



S.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

EDITAL N.º 46/2017

===Francisco António Martins dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===Torna Público, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal tomada na sua Primeira Reunião, realizada no dia 20 de outubro de 2017, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que as reuniões ordinárias do Executivo Municipal se realizam na primeira e terceira segunda-feira de cada mês, pelas 09h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.-----

===Mais Torna Público que a primeira reunião do mês é pública.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 20 de outubro de 2017.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- Francisco António Martins dos Reis -



S.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PROPOSTA

Periodicidade das Reuniões da Câmara Municipal

Considerando que:

Nos termos do nº1 do artigo 40º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a câmara municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário;

Nos termos do nº2 da disposição legal acima referida, as reuniões ordinárias da câmara municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião, devendo essa deliberação ser publicitada por edital e constar em permanência no sítio da internet do município, considerando-se convocados todos os membros da câmara municipal;

Sempre que se verifiquem alterações ao dia e hora objeto da deliberação acima referida estas devem ser devidamente justificadas e comunicadas a todos os membros do executivo municipal com, pelo menos, três dias de antecedência e por protocolo.

Nestes termos **PROPONHO** ao Executivo Municipal que as suas reuniões ordinárias tenham uma periodicidade quinzenal, devendo realizar-se na primeira e terceira segunda-feira do mês, pelas 09:30 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

Mais **PROPONHO** que a primeira reunião do mês seja pública.

Paços do Município, 17 de Outubro de 2017

DA CÂMARA MUNICIPAL

20/10/17

DELIBERAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco António Martins dos Reis